



NOTA OFICIAL

002/2018



NOTA OFICIAL 002/2018

A Comissão Organizadora dos Jogos Estudantis de Araxá, versão 2018, no uso de suas atribuições resolve:

Convocar todos os representantes legais das Instituições de Ensino, que aderiram aos Jogos Estudantis de Araxá, para participarem do Congresso Técnico, que acontecerá no dia 23 de agosto no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Araxá, situada à Avenida Rosália Isaura de Araújo, 275, Bloco III, Vila Guilhermina Vieira Chaer, Araxá/MG, às 17:30 horas.

É obrigatória a presença do representante legal da Instituição de Ensino. Na impossibilidade de comparecimento deste, a Instituição de Ensino deverá indicar outro representante por meio de procuração (modelo em anexo), com assinatura e carimbo da direção da Instituição de Ensino.

Para fins de comprovação, o sorteio do chaveamento será gravado e arquivado.

Araxá, 20 de agosto de 2018.

Márcio Contato
Assessor Municipal de Esportes Especializados

(34) 98853-0780
esportesespecializados@araxa.mg.gov.br
www.araxa.mg.gov.br



SME - Secretaria Municipal de Esportes
Avenida Rosália Isaura de Araújo nº275 – Bloco 03
Bairro Guilhermina Vieira Chaer – Araxá – Minas Gerais – 381800-802
Telefone: 34-3691-2031 – e-mail: esportesespecializados@araxa.mg.gov.br
www.esporte.araxa.mg.gov.br



PROCURAÇÃO

A Instituição de Ensino _____
em seu representante legal _____,
pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu representante

_____ para representar a referida Instituição de Ensino no Congresso Técnico, para requerer/confirmar a participação da Instituição nos “Jogos Estudantis 2018”, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Araxá, _____ de _____ de 2018.

Assinatura e carimbo da direção da Instituição de Ensino

SME - Secretaria Municipal de Esportes
Avenida Rosália Isaura de Araújo nº275 – Bloco 03
Bairro Gulhermina Vieira Chaer – Araxá – Minas Gerais – 381800-802
Telefone: 34-3691-2031 – e-mail: esportesespecializados@araxa.mg.gov.br
www.esporte.araxa.mg.gov.br